



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
KICKBOXING E MUAYTHAI

Rua Alfredo Keil, nº 4B, 2675-613 Odivelas * Tlm: 910 781 428 * www.fpkmt.pt * e-mail: geral@fpkmt.pt

Exmo. Senhor Presidente do Sporting
Clube de Portugal
Dr. Frederico Varandas

N/Referência	Data
FPKM_AAO_57_10072023	10/07/2023

ASSUNTO: Esclarecimento - Título do Mundo de Kickboxing

Exmo. Senhor Presidente,

No seguimento da V/ publicação nas redes sociais Facebook e Instagram, do passado dia 9 de julho, referente ao facto de *“Tiago Santos sagrou-se campeão do Mundo de Kickboxing na categoria de -68,5 quilos da Wako Pro, ao vencer na final o italiano Matteo Copelli.”* a Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai (FPKMT) vem por este meio esclarecer o seguinte:

- a) A FPKMT é uma pessoa colectiva de Direito privado, sem fins lucrativos, fundada em Janeiro de 1988 e é titular do **Estatuto de Utilidade Pública Desportiva** (UPD) desde 1996, conforme despacho tutelar publicado no Diário da República II série, nº 124, de 28 de Maio e renovada, de acordo com os Despachos nº 11596-A/2021, publicado em Diário da República, 2ª série – Nº 227 – 23 de Novembro de 2021 e despacho de ampliação da UPD, datado de 28 de Outubro de 2022.
- b) O evento onde se realizou o alegado Título do Mundo era ilegal e foi denunciado pela FPKMT às várias entidades, nomeadamente ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, Instituto Português do Desporto e Juventude, IPDJ I. P., e Sporting Clube de Portugal, conforme ofício em anexo (1).



- c) O Sporting Clube de Portugal, no ofício enviado à FPKMT, como resposta, demarca-se de qualquer responsabilidade do evento, alegando que “(...) tendo-se limitado a ceder a utilização do Pavilhão João Rocha para o efeito (...)”, de acordo com o ofício em anexo (2).
- d) O Sporting Clube de Portugal, assim como o seu treinador Paulo Santos, também treinador do clube Curigym, sito na Anadia e neste caso promotor do referido evento, são filiados na **FNKDA – Associação Desportiva de Kun-Khmer**, cujos fins são: *“Os fins da associação são a criação, promoção, formação e realização de actividades educativas, culturais e desportivas (recreativas e/ou competitivas) associadas à modalidade desportiva de Kun-Khmer para o efeito promovendo a ética no desporto”*
- e) O Sporting Clube de Portugal, anuncia no seu site e redes sociais das modalidades os treinos e resultados de Kickboxing, quando na realidade está inscrito na associação de Kun-Khmer. Ver anexo (3)
- f) O Título em questão, anunciado como disputa de cinturão, foi realizado em K1, disciplina de Kickboxing tutelada pela FPKMT, sendo posteriormente divulgada a sua conquista como um Título Mundial, num peso que não existe no ranking (ver anexo (4)) da empresa que o colocou em disputa – WAKO Pro.

A categoria de peso válida é -69.100 Kg. Cujo campeão do mundo é o Espanhol Sergio Sanchez <https://www.wakopro.org/ranking/43>

- g) O Título do Mundo foi disputado por um atleta que se encontra em 26º lugar do ranking, o italiano Matteo Copelli (-69,100 kg).

Em suma, o SCP anuncia um campeão do mundo e títulos amadores de Kickboxing, quando na verdade esta filiado na FNKDA – Associação Desportiva de Kun-Khmer.

Um título do Mundo de kickboxing, através de uma empresa comercial, com um peso que não existe.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA KICKBOXING E MUAYTHAI

Rua Alfredo Keil, n.º 4B, 2675-613 Odivelas * Tlm: 910 781 428 * www.fpkmt.pt * e-mail: geral@fpkmt.pt

Entretanto Tiago Santos disputou um cinto com o atleta italiano Matteo Copelli. que esta em 26º do ranking do peso de 69.100Kg, anunciando apos o combate que afinal é um título do mundo!!

*Acrescentamos que **A FPKMT é a única entidade com competência exclusiva** para regulamentar e gerir as modalidades de Kickboxing e Muaythai em território nacional, bem como para reconhecer e organizar selecções e representações nacionais (**cfr. nomeadamente art.ºs 3.º e 6.º n.º 1 alínea d) do Decreto-Lei n.º 45/2015 de 9 de Abril, art.ºs 13.º n.º 1 e) e 41.º n.º 2 alínea b) do Decreto-Lei n.º 248-B/2008 de 31 de Dezembro [RJFD], art.ºs 43.º e 44.º do RDFPKMT, art.ºs 3.º f) e 54.º n.º 1 dos Estatutos da FPKMT, art.º 14.º iii) da Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro [LBAFD]**).*

Atentamente,

(Nuno Margaça)

Presidente da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai

Junta: Anexo 4 documentos

Publicações nas redes sociais

